

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 23 de junho de dois mil e vinte e dois às 9h00, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet" pelo link: https://meet.google.com/bpj-wwrisdb?authuser=0&hs=122. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls.39 verso, 40 frente e verso e 41 frente, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante - Titular; Tânia Regina Felix - Suplente; Marli Brilha Cremones da SIIva - Titular: Anelise Alves de Lima - Suplente: Marina Goncalves Neto - Titular: Maria de Fátima da Silva - Titular: Luci Mara Garcez Marin - Suplente; Ana Paula Marin - Titular; Eda Aparecida Selicani Morikuni - Titular e Sandra Maria Aoki - Suplente. Participaram da reunião como ouvintes: José Carlos de Lima - Instituto Luiz Braille: Viviane dos Santos - Instituto Luiz Braille: Doroti Pavan - Lar Creche Wilson de Oliveira: Adriana Donizete Jesus de Lima - CIEE e Centro Espírita Operários da Verdade e Associação Protetora de Menores: Aline Silva - Centro de Atendimento a Síndrome de Down - BEM TE VI: Adriana Vitorino - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Livia Viana -SIEMENS; Roseli Aparecida Marino - ESPRO; Lidiane Ribeiro da Silva -Guardinha. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues desejando bom dia e agradecendo a presença de todos, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp: 01 - Deliberações: 1.1 - Aprovação das atas das reuniões: ordinária do dia 19 de maio de 2022, extraordinária do dia 13 de junho de 2022. 1.2 - Comissão Normas:1.2.1 - Manutenção da inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Almater, Associação Brasileira De Assistência Às Pessoas Com Câncer - ABRAPEC. Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí -GUARDINHA, Associação De Educação Terapêutica AMARATI, Associação Educadora E Beneficente - CESPROM, Associação Pestalozzi De Sumaré. Casa Santa Marta - CASAMAR. Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, Centro De Integração Empresa-Escola - CIEE, Cidade Vicentina Frederico Ozanam, Instituto Jundiaiense Luiz Braille, Programa De Atendimento E Integração Maria Tereza Rebello - PAIM, Serviços De Obras Sociais -

SOS, SIEMENS Fundação Brasil. 1.2.2 - Exclusão de inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil : ACDC - Associação Cristã em Defesa da Cidadania e Grupo e Incentivo à Prevenção da AIDS - GIPPA. 02 - Informes Gerais. Solicita inclusão de pauta: Alteração do plano de trabalho: Convênio 895438/2019 emenda parlamentar, do Deputado Federal Luiz Carlos Motta, destinada a estruturação de rede da assistência social, aquisição de equipamentos para o CRAS Novo Horizonte. Foi aprovada a inclusão na pauta. Seguindo para o item da pauta 01 – Deliberações: .1 - Aprovação das atas das reuniões: ordinária do dia 19 de maio de 2022, extraordinária do dia 13 de junho de 2022. O Sr. Rodrigo Presidente explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para o item de pauta 1.2 -Comissão de Normas:1.2.1 - Manutenção da inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Almater: Anexo IV - I - de Atendimento Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para criancas e adolescentes de 06 a 15 anos: Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social; inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 555 - Jardim São Camilo - CEP 13216-472. II - de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 político. técnico. administrativo Assessoramento desenvolvido na Rua Zuferey, nº 47 - Bairro: Jardim Pitangueiras - CEP nº 13.202-240. III - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 - Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número 07 – Formação politico-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares. desenvolvido na Rua Zuferey, nº 47 - Bairro: Jardim Pitangueiras - CEP nº 13.202-240. Associação Brasileira De Assistência Ás Pessoas Com Câncer - ABRAPEC: foi solicitada a realizar visita para conhecer os projetos desenvolvidos pela OSC.. Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí - GUARDINHA: Anexo IV - I - de Atendimento -Entidade executa: Programa De Aprendizagem Profissional, inserido na Proteção Social Básica. Programa Convivência

Cidadã, inserido na Proteção Social Básica com endereço na Deodoro da Fonseca, n٥ Marechal 450. Jundiaí/SP, CEP 13.201-002. A técnica Lidiane Ribeiro da Silva coloca que o impacto da pandemia foi muito grande, retornando com parcerias junto as empresas. No Programa Cidadão tem 350 jovens, famílias com vulnerabilidade. Estão enfrentando dificuldades de vagas nas escolas para adolescentes de 15 a 17 anos. Associação De Educação Terapêutica AMARATI: Anexo V - Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas E Suas público alvo deficiência. Famílias. pessoas com e cuidadores. familiares ambos os sexos inseridos Proteção Social Especial De Média Complexidade, com endereço na Rua José Maria Marinho, nº 266, Vila Agrícola. Associação Educadora E Beneficente - CESPROM: Anexo V - I - de Entidade Servico executa: de Convivência Fortalecimento de Vinculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para adolescentes e iovens de 15 a 17 anos: de Convivência e Fortalecimento de Vinculos. para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para adultos de 30 a 59 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade especial. Inseridos na Proteção Inclusão Ao Mundo Do Trabalho, desenvolvidos na Social Básica e Avenida Monsenhor Venerando Nalini, 222, Bairro Colônia - CEP nº 13219-790. Associação Pestalozzi De Sumaré: Anexo IV - I - de Atendimento Entidade executa: Servico de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva, inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com endereço Rua Manoel Pereira de Arruda, nº 121, Bela Vista, Jundiaí - São Paulo, CEP: 13207-721. Casa Santa Marta -CASAMAR: Anexo IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Acolhimento em República para adultos do sexo masculino, inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua XV de Novembro, nº 62 - Bairro: Vila Arens - CEP nº 13.201-005. Servico de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Adulto e Famílias em Situação de Rua, inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim - CEP nº 13.213-425. Serviço de Acolhimento em República para adultos de ambos os sexos - Projeto Vida Longa, inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua Francisco Cervi, nº 279 - Bairro: Jardim Tamoio - CEP nº 13.219-301. A técnica Iracilda Rodrigues de Souza coloca que para republica

tem 10 vagas, para o abrigo 30 vagas e o ano passado tem termo de colaboração com a republica de idosos - Programa Vida Longa, trabalho novo mas gratificante, parceria nova com poucas horas de trabalho do técnico. O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que a população que é atendida na republica de idosos, tem história de pop de rua, que estavam no abrigo, tem 16 casas. Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida: Anexo IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrigo) unidade institucional, inseridos na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na UNIDADE I – Av. Carlos Sales Block, 845 – Anhangabaú - CEP nº 13208-100. A Assistente Social Adriana Vitorino coloca que estão com uma unidade de atendimento, hoje tem 17 abrigados. Centro De Integração Empresa-Escola - CIEE: Anexo IV - I - de Atendimento - Entidade executa: Promoção Da Integração Ao Mercado De Trabalho No Campo Da Assistência Social inserido na Proteção Social Básica, com endereço na Rua Barão de Teffé, nº 1000, Parque do Colégio, Jundiaí/SP, CEP 13208-761. A Assistente Social Adriana Donizete Jesus de Lima, coloca que mudaram de local, que ocorreu uma reestruturação por causa da pandemia, estão realizando visitas preparatórias com a Inclusão Produtiva. priorizam as famílias com vulnerabilidade. Cidade Vicentina Frederico Ozanam: Anexo IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 2 inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua Augusto Trevisan, nº 121- Bairro: Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP nº 13209-135. I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosos E Suas Famílias - Unidade Centro Dia inserido na Proteção Social Especial -Média Complexidade, desenvolvido Rua Augusto Trevisan, nº 121- Bairro: Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP nº 13209-135. A Assistente Social Adriana Rossi da Costa Caetano coloca que na média complexidade estão com 30 vagas, na alta complexidade com vagas na ILPI e ressalta que atendem com 10 vagas o Programa Melhor em Casa da Unidade da Saúde. Instituto Jundiaiense Luiz Braille: Anexo V - O seguinte servico socioassistencial de Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na Proteção Social Especial De Média Complexidade, com endereço na Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 539, Anhangabaú, Jundiaí/SP, CEP 13.208-090. Programa De Atendimento E Integração Maria Tereza Rebello - PAIM: Anexo IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15

anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 260 -Bairro: Vila Cacilda - CEP nº 13.208-240. Serviços De Obras Sociais -SOS: Anexo IV - I - De Atendimento - Entidade Executa: Servico de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade 2: Casa de Passagem. Inseridos na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, sob o CNPJ 50.951.466/0003-02 - Serviços de Obras Sociais - SOS -Casa de Passagem desenvolvido na Rua Aristeu Dagnone, nº 15 -Bairro: Vila Argos Velha - CEP nº 13.201-615. Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias. Inseridos na Proteção Social de Média Complexidade, sob o CNPJ 50.951.466/0001-40, desenvolvido na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 559 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090. O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca com a mudanca de local da Casa de Passagem trouxe maior comodidade as pessoas atendidas, estão com 32 vagas ocupadas, a casa foi construída exclusivamente para atendimento a população de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social capacidade de abordagem em todo o território, funcionam 24 horas. SIEMENS Fundação Brasil: Anexo V - Executa o seguinte Programa Aprendiz Social Jundiaí, desenvolvido no endereço na Rua Gerson Benedito de Assis, nº 281, Mezanino – Doca 37, Bairro do Engordadouro, Jundiaí/SP, CEP 13.213-082. A Lívia Viana coloca que o Projeto Social Formare mudou o nome para Programa Aprendiz Social Jundiaí, hoje tem 27 jovens em desenvolvimento, contrato triangulado ESPRO. iovens vulnerabilidade social. senhor em Presidente Rodrigo Pierobon coloca para aprovação manutenções das OSCs acima citadas, foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o item de pauta 1.2.2 - Exclusão de inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil: ACDC -Associação Cristã em Defesa da Cidadania e Grupo e Incentivo à Prevenção da AIDS - GIPPA. A Comissão de Normas explica que as duas OSCs estão sem solicitar a manutenção deste o ano de 2020, sendo o ultimo pedido de manutenção foi em 2019 e não respondendo os e-mails enviados, assim abriu para a exclusão das inscrições. ACDC -Associação Cristã em Defesa da Cidadania e Grupo e Incentivo: realizada visita na sede da referida OSC em 06/06/2022, Rua Uva Niágara, 901 – Morada das Vinhas e constatamos haver outra OSC de nome ACUPI, a senhora Sandra moradora no local passou um telefone (1197686-8882) como sendo da responsável pela ACUPI.

conselheiros perguntam: quem fez a cessão de uso para a ACUPI. A Conselheira e Técnica da UGADS coloca que não foi através da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. O Presidente e Coordenador da Associação Acolhimento Bom Pastor Sr. Rodrigo Pierobon Rodrigues diz que através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos utiliza o espaço para as atividades. Grupo e Incentivo à Prevenção da AIDS - GIPPA Realizada visita na sede da referida OSC em 06/06/2022, Rua Bartolomeu Lourenço. 225 - Centro, encontramos fechada, e um vizinho nos informou que haviam mudado a pelo menos 8 meses, não sabendo o novo endereco. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca para aprovação a exclusão das inscrições das OSCs: ACDC - Associação Cristã em Defesa da Cidadania e Grupo e Incentivo à Prevenção da AIDS - GIPPA, aprovada pelos conselheiros presentes, assim solicita que a Secretaria Executiva providencie as resoluções. Seguindo para o inclusão de pauta: Alteração do plano de trabalho: Convênio 895438/2019 emenda parlamentar, do Deputado Federal Luiz Carlos Motta, destinada a assistência social, de rede da equipamentos para o CRAS Novo Horizonte: Apresentado pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social que coloca: "Trata-se de emenda parlamentar, do Deputado Federal Luiz Carlos Motta, destinada a estruturação de rede da assistência social, aquisição de equipamentos para o CRAS Novo Horizonte. Recurso "Plataforma + Brasil". Plano de trabalho aprovado pelo CMAS em reunião do dia 12/agosto/2019. Valor de repasse R\$ 100.000,00 Contrapartida municipal de R\$ 24.530,00 (valor inicial de R\$ 2.000,00, em reunião 16/09/2021 deliberou para R\$ 32.000,00, na Plataforma+Brasil reduzido para ser compatível com orçamento) Aquisição de 7 computadores e 1 veículo utilitário tipo pick up, 4 portas, motorização de 1.6, com capacidade para 04 pessoas. A aquisição dos 7 computadores foi adjudicado em janeiro/2021 R\$ 26.530,00, já entregue. Para a aquisição do veículo, após 4 processos licitatórios desertos/ fracassados, nos foi permitida a aquisição por dispensa de licitação, concluído em dez/2021. O fornecedor entregou o veículo em 01/04/2022, com nota fiscal incorreta, cujo valor total era de R\$ 98.000,00. Em 08/06/2022 foi enviada a nota fiscal correta, porém não enviou o "kit despachante" sem o qual não é possível realizar o emplacamento, mesmo após inúmeras solicitações e prazos estendidos. Obrigatoriamente o emplacamento deve ser realizado por esta PMJ, para ser ficar caracterizada a aquisição de veículo zero km. Alteração do plano de trabalho necessária, visto que já não existe fabricação de veículo com as especificações pactuadas no plano de trabalho, optamos, portanto,

pela aquisição de veículo de passeio, carroceria tipo sedan, 5 portas, motorização mínima de 80 cv." Não havendo questionamento o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca para aprovação, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o item 2 - Informes Gerais: O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que a Gestora da Unidade de gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Maria Brant informou, através de oficio GGADS 256/2022 em 31 de maio, que existe saldo financeiro do IGD-SUAS, cerca de R\$ 19.000,0, dos quais deve haver destinação mínima de 3% ao CMAS, para investir em ação, solicita mandar sugestão de temas. A Técnica senhora Raguel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social esclarece que a utilização do recurso deverá ser dentro desse ano. Nada havendo mais a tratar, o Presidente Sr. Rodrigo Pierobon Rodrigues encerra a presente reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Luiz Guilherme Fushini Camargo Vice-Presidente e "secretário ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, seque para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano
Andressa Carolina de Souza
Bruno Moralles Vechiato
Dafne Hardt dos Santos
Iracilda Rodrigues de Souza
Katia Maria Ferreira
Luiz Guilherme Fushini Camargo
Patrícia da Silva Pacanaro

Raquel Bellodi Crepaldi	
Vera Lucia da Luz	
Wilson Henrique Silva da Conceição	